



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## PROTÓCOLO

PROCESSO nº 290/99

de 10 de dezembro de 1999

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "ESTABELECE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL DOADO À ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO-DE-LEI nº 111/99

de 10 de dezembro de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

meu endereço  
Secretário-Geral

Lei nº 2.893, de 15.12.99



CAMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
290/99  
PROTÓCOLO

10/5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 122/99 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 10 de dezembro de 1999.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 111 que **"Estabelece prazo para construção no imóvel doado à Associação das Senhoras de Rotarianos de Bento Gonçalves e dá outras providências"**.

A Associação das Senhoras de Rotarianos de Bento Gonçalves solicitou à Municipalidade que fosse estabelecido novo prazo para a edificação da Casa da Amizade de Bento Gonçalves, sobre a área de terras doada à Associação através da Lei Municipal nº 2.106, de 03 de julho de 1992.

É do conhecimento dos nobres Edis que a Associação tem fins sociais e, durante o prazo fixado pela Lei que doou o imóvel, não foi possível a edificação, haja visto a falta de recursos.

A Associação solicitou novo prazo pois está passando por reestruturações que possibilitarão a tão almejada construção da Casa da Amizade.

No projeto de lei anexo, fizemos incluir cláusula de reversão do imóvel ao Município caso a obra não seja concluída no prazo de três anos.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de real estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de outubro  
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO:** Unica (PV)  
**Unanimidade**  
**SALA DAS SESSÕES,** 14/12/99  
**DATA**

Vereador

Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 111, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999**

ESTABELECE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO  
NO IMÓVEL DOADO À ASSOCIAÇÃO  
DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE  
BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE BENTO GONÇALVES** terá o prazo de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta lei, para construir a Casa da Amizade de Bento Gonçalves, sobre o imóvel doado pelo Município através da Lei Municipal nº 2.106, de 03 de julho de 1992, sob pena de reversão do mesmo patrimônio do Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

DARCY POZZA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

H.33  
10/12/99

PARECER Nº 256  
Processo nº 290/99

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de lei do Executivo, que estabelece prazo para a construção no imóvel doado a Associação das Senhoras de Rotarianos de Bento Gonçalves.

O município, através da Lei Municipal nº - 2.106 de 03 de julho de 1992, fez doação de imóvel a entidade nominada para construção de edificação denominada de Casa da Amizade de Bento Gonçalves.

A entidade alega não ter sido possível edificar a obra prometida requerendo mais um prazo de 03 anos, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

Do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, 10 de dezembro de 1999

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. ULYSSES V. TOMASINI

Bel. FABIO MARTINI

A COMISSÃO *Obras, serv. Públ.  
e Atividades Privadas*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
*10/12/99*



FLS N.º

*...  
Secretário Geral*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

**PARECER:**

Processo N.º: 290/99

ASSUNTO: Estabelece prazo para construção no imóvel doado à Associação das Senhoras de Rotarianos de Bento Gonçalves e dá outras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer Com.Téc.Perm. de Obras, Serv.Públ. e Ativ.Privadas.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do projeto de lei em apreço, é de parecer favorável à aprovação do mesmo, pois a entidade beneficiária tem cunho exclusivamente social, e solicitou a prorrogação do prazo inicial, fixado para construção da "Casa da Amizade", a qual não pode ser construída até o presente momento, por falta de recursos financeiros.

Assim, estipulado novo prazo com cláusula de reversão do imóvel ao município, possibilitaria a construção da referida "Casa", a qual viria em benefício de toda comunidade.

Sala das sessões, aos quatorze dias do mês de dezembro, do ano de mil, novecentos e noventa e nove.

*[Signature]*  
Vereador CARLOS ROBERTO POZZA

Presidente

*[Signature]*  
Vereador ARISTIDES DI BERNARDO

Vice-presidente

*[Signature]*  
Vereador GILMAR DALLA COSTA

Membro

A COMISSÃO *Constitucional*  
*e Justiça*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM

*10.12.99.*



FLS N.º

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º 290/99

ASSUNTO: Estabelece prazo para construção no imóvel doado à Associação das Senhoras de Rotarianos de Bento Gonçalves e dá outras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer o processo nº 290/99, que insere o Projeto de Lei nº 111, de 10 de dezembro de 1999, que **Estabelece prazo para construção no imóvel doado à Associação das Senhoras de Rotarianas de Bento Gonçalves**, sendo que por seus membros abaixo subscritos, manifesta-se favorável a aprovação da matéria por considerar que a justificativa do Poder Executivo esplana todo o trâmite, atendendo desta forma a técnica legislativa.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e nove.

Vereador **JAURI PEIXOTO**  
Presidente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**  
Vice-Presidente

Vereador **EUGÉNIO RIZZARDO**  
Membro Efetivo



106

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 13 de dezembro de 1999.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM  
DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 14 DEZEMBRO DE 1999.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 1999, com início às 18 horas, constam as seguintes matérias:

**1. PROCESSO N° 282/99 - Concede pagamento de pensão por morte aos dependentes da servidora Teresinha De Borba Vieira;  
( VOTAÇÃO ÚNICA- REGIME DE URGÊNCIA)**

**2. PROCESSO N° 288/99 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$300.000,00;  
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**3. PROCESSO N° 289/99 - Autoriza o recebimento de imóveis em dação em pagamento de Impostos Municipais e dá outras providências;  
(VOTAÇÃO ÚNICA -REGIME DE URGÊNCIA)**

**4. PROCESSO N°290/99 - Estabelece prazo para construção no imóvel doado à Associação das Senhoras de Rotarianos de Bento Gonçalves e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**5. PROCESSO N°260/99 - Estabelece sobre a instituição do Brique Arte Nostra, no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências;  
( 2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> VOTAÇÃO)**

**6. PROCESSO N°046/99 - Cria pontos livres especiais de táxi; (2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> VOTAÇÃO)**

**7. PROCESSO N°207/99 - Denomina via pública;  
(2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> VOTAÇÃO)**



10/08  
LIC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**8. PROCESSO N°261/99 - Denomina via pública;  
(2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> VOTAÇÃO)**

**9. PROCESSO N°264/99 - Denomina via pública;  
(2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> VOTAÇÃO)**

**10. PROCESSO N°265/99 - Denomina via pública.  
(2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> VOTAÇÃO)**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de  
dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.



Flor  
A/C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

**APROVADO**

VOTAÇÃO: União  
por unanimidade  
SALA DAS SESSÕES 14/11/99  
DATA

Vereador Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. **PROCESSO N°282/99** - Concede pagamento de pensão por morte aos dependentes da servidora Teresinha De Borba Vieira;
2. **PROCESSO N°288/99** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$300.000,00;
3. **PROCESSO N°289/99** - Autoriza o recebimento de imóveis em doação em pagamento de Impostos Municipais e dá outras providências;
4. **PROCESSO N°290/99** - Estabelece prazo para construção no imóvel doado à Associação das Senhoras de Rotarianos de Bento Gonçalves e dá outras providências;
5. **PROCESSO N°299/99** - Concede pagamento de pensão por morte à dependente do Servidor Avelino Nunes.
6. **PROCESSO N°270/99** - Denomina vias públicas.

Neste termos,  
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 14 de novembro de 1999.

Ver. JAURÍ DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB  
Ver. AÍRTON LUIZ MINUSCULI-PT

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. EUGÊNIO RIZZARDO - PDT



2<sup>a</sup> VIA  
CÓPIA AUTÉNTICA

109  
Lia

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº1328/GAB

Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 1999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 1999, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

**1. Projeto de Lei nº107/99** - Concede pagamento de pensão por morte aos dependentes da servidora Teresinha De Borba Vieira;

**2. Projeto de Lei nº108/99** - Concede pagamento de pensão por morte à dependente do Servidor Avelino Nunes.

**3. Projeto de Lei nº109/99** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$300.000,00;

**4. Projeto de Lei nº110/99** - Autoriza o recebimento de imóveis em dação em pagamento de Impostos Municipais e dá outras providências;

**5. Projeto de Lei nº111/99** - Estabelece prazo para construção no imóvel doado à Associação das Senhoras de Rotarianos de Bento Gonçalves e dá outras providências;

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

**6. Projeto de Lei nº005/99-** Cria pontos livres especiais de táxi;  
(cópia anexa)

**7. Projeto de Lei nº031/99-** Denomina via pública;  
(cópia anexa)

**8. Projeto de Lei nº039/99-** Dispõe sobre a instituição do Brique Arte Nostra, no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências; (cópia anexa)



2ª VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

**9. Projeto de Lei nº040/99-** Denomina via pública;  
(cópia anexa)

**10. Projeto de Lei nº041/99-** Denomina via pública;  
(cópia anexa)

**11. Projeto de Lei nº042/99-** Denomina via pública;  
(cópia anexa)

**12. Projeto de Lei nº043/99-** Denomina vias públicas.  
(cópia anexa)

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e  
consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.

**Exmo.Sr.**

**DARCY POZZA**

**Prefeito Municipal**

**Bento Gonçalves**